



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/PMCSA-SME/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM ROSÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Escola em Rosário, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SME/2018, Processo Administrativo n.º 151/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, representada por sua representante legal, a **Sra. Paula Cristina Cordeiro Leite**, brasileiro, casada, engenheira civil, inscrita na cédula identidade CREA sob o n.º 025321-D/PE e CPF/MF 905.683.454-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1300/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 21 de novembro de 2019, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à inclusão de dotação orçamentária, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de setembro de 2018, com validade de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviço n.º 07/2018, encontrando-se com vigência com termo final para o dia 18 de novembro de 2020, no valor inicial de **R\$ 4.592.498,05 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)** e atual de **R\$ 5.414.385,58 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

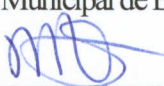




Órgão Orçamentário: 30.000 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 1.86 – Ações de Investimento para Modernização da Rede Municipal de Ensino – Programa Nova Escola; Elemento: 4.4.90; Reduzido: 196; Fonte: 103 – FUNDEF/PRECATÓRIOS.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de novembro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação</p> 	 <p>CONTRATADO: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA</p>
<p>FISCAL DO CONTRATO: Carlos Eduardo Alves de Lima</p> 	
<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>CPF (MF): 480.022.754-20</p>	<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>CPF (MF): 058264614-62</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 053/PMCSA-SME/2018**, **Processo Administrativo n° 151/2018**, **Processo Licitatório n° 048/PMCSA-SME/2018**, **Concorrência n° 004/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto**: Inclusão - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como o objeto a inclusão de dotação orçamentária. **Empresa**: **SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, 393, Santo Amaro, CEP: 50.100-130, Recife/PE, **Valor Total n° R\$ 5.414.385,58**, **Vigência n° 14 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A187AE92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2020. Edição 2546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>